

*quarta-feira, 11 de dezembro de 2013 – 11:29*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo n°. 2013.099.000509-4-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP n°. 044/2013 da Fundação Municipal de Saúde.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer n° 338.003/2013 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido pela **improcedência** da impugnação da empresa **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, autuada sob o n° 2013.115.032131-2-PA. O parecer supramencionado encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde